PORTARIA n.267/2019 De 05/11/2019

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA BRANCO DE MIRANDA, SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77°, "V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pela servidora são imprescindível,

CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias a referida servidora.

DECIDE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio, a servidor Público(a) Municipal MARIA BRANCO DE MIRANDA.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Convertida em Remuneração 07/2015	21/06/2012 a 20/06/2015-3 anos
Convertida em Remuneração 11/2019	21/06/2015 a 20/06/2018-3 anos

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 05 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada